



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Abril de 2022 • Número 3144 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.866, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB”*

O Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal de nº 4.003 de 26 de Março de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os representantes das categorias previstas no artigo 3º da Lei Municipal de nº 4.003 de 26 de Março de 2021, a saber:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA (Recondução)

Suplente: RAQUEL SANTORO MOLINARI (Recondução)

Titular: ADRIANA ELOISA CANSIAN PINTO (Recondução)

Suplente: CRISTIANE MISSÃO (Recondução)

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO (Recondução)

Suplente: ESTER ALEIXO VILLA (Recondução)

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: ALESSANDRO ARLI (Substituição)

Suplente: GEISA DE MORAES LEVEGHIM ZACCARIOTTO (Recondução)

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: MÁRCIA APARECIDA DE GODOY SALLES (Recondução)

Suplente: ÂNGELO EDSON VICENTIN (Recondução)

V. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: ALESSANDRA LEME PINTO (Recondução)

Suplente: REGIANE EZIDIO DA SILVA FRANCISCO (Recondução)

Titular: PAULA DE QUEIROZ OLIVEIRA (Recondução)

Suplente: IRENE CRISTINA MARTINATTI (Recondução)

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: MÁRCIA MARIA BRAZ (Substituição)

Suplente: DAMIÃO CRUZ FERREIRA (Substituição)

Titular: CLEUNICE DOS SANTOS (Substituição)

Suplente: MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA (Substituição)

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: LUCIANO APARECIDO MARTINS (Substituição)

Suplente: CAROLINE DE OLIVEIRA ANDRADE (Substituição)

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: TATIANE MARTINS MARIOTO (Substituição)

Suplente: GISELE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA (Recondução)

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.780, de 08 de dezembro de 2021.

Leme, 04 de abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

## DECRETO Nº 7.867, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre a extinção do traçado da Estrada Municipal LME-260 e retificação do traçado da Estrada Municipal LME-181”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no exercício do cargo e gozo das suas atribuições legais, em face de todo o constante nos autos o Processo Administrativo – Protocolo nº 8226, de 31 de maio de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. A partir desta data, fica extinta a Estrada Municipal LME-260, e retificada a Estrada Municipal LME-181, localizadas na zona rural do Município de Leme/SP, constantes da “Planta de Rede Rodoviária Municipal”.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste decreto, o croqui de localização das estradas extintas e retificadas, elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano deste Município.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 06 de abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

## DECRETO Nº 7.868, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre permissão de área no Aeródromo “Yolanda Penteado”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 23/2014 firmando entre o Município de Leme e a União através da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO as disposições do Código Brasileiro de Aeronáutica;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Protocolo nº 19307, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. MARCELO GOBETT CARDOSO, CPF nº 095.726.678-23, o uso de um imóvel pelo prazo de 30 anos ou enquanto vigor o Convênio nº 23/2014 firmando entre o Município de Leme e a União, através da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, localizada nas dependências do Aeródromo “Yolanda Penteado”, Lote nº 34, com 1.600,00m², destinado à construção de “hangar”, de conformidade com os termos do Convênio nº 23/2014 firmando entre o Município de Leme e a União através da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, sendo expressamente vedada a sua cessão ou transferência a terceiros.

Parágrafo único – A área objeto da presente permissão, conforme memorial descritivo é a seguinte: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº 34, situado neste município e comarca de Leme, no Aeródromo Yolanda Penteado, com as seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha, medindo 40 metros de frente e igual medidas de fundos, medindo 40 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 33 e medindo 40 metros do lado direito confrontando com o lote 35, perfazendo uma área 1.600,00m².

Art. 2º - As benfeitorias a serem edificadas no lote que ora se permite o uso, serão revertidas ao patrimônio público, sem qualquer direito à indenização por parte do permissionário.

Art. 3º - Em caso de desinteresse pelo permissionário em continuar no uso do

bem, este poderá denunciar expressamente e a qualquer tempo sem qualquer direito à indenização.

§1º – Restará também demonstrado o desinteresse, no caso de não uso do bem ou pela sua não conservação, por período superior a 02 (dois) anos, sendo esta automaticamente cassada.

§2º - Se no prazo de 02 (dois) anos contados da publicação do presente Decreto, o permissionário não edificar o pretendido “Hangar”, a presente permissão será automaticamente cassada.

§3º - Todas as obrigações e despesas decorrentes da referida construção do “hangar” e de seu respectivo funcionamento, ou que com ele se relacione, direta ou indiretamente, correrão exclusivamente às custas do permissionário e, de mesmo modo, sob sua inteira responsabilidade.

Art. 4º - Deverá o permissionário contratar seguro contra incêndio e de responsabilidade civil proporcional à área recebida.

Art. 5º - A realização de obras no imóvel somente poderão ser iniciadas após a aprovação do projeto pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sendo vedado ao permissionário qualquer alteração no projeto sem nova vistoria e expressa autorização da Secretaria.

Art. 6º - Desde já o permissionário autoriza à Prefeitura Municipal de Leme e aos seus órgãos e agentes de fiscalização, o ingresso e vistoria nas dependências do imóvel.

Art. 7º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 06 de abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

## LEMEPREV

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Contratante: LEMEPREV-Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: TAFNER SOLUTIONS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação do Software de Votação Eletrônica Online, estando contemplada a execução e suporte da Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo desta Autarquia.

Valor Global Estimado: R\$ 5.202,00 (cinco mil duzentos e dois reais).

Prazo: até 30/11/2022.

Data da assinatura: 04/04/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2022.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 04 de abril de 2022.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME ATRAVÉS DE 1 (UM) SPOT DIÁRIO GRAVADO DE 30 SEGUNDOS DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LEME, EM PROL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM EMISSORAS DE RÁDIO.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA.

Objeto: Contrato Administrativo

Valor Contrato: R\$5456,75

Prazo: 1 ANO

Data: 01/04/2022

Lei 14.133/21 e alterações.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

PORTARIA Nº 1726, de 14 de março de 2022.

Concede promoção ao servidor

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de março do corrente ano, a servidora Karine Marcondes de Moraes Cruz, Técnica Administrativa, a promoção por merecimento de Classe III da Referência L 23, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 14 de março de 2022

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

PORTARIA Nº 1727, de 14 de março de 2022.

Concede promoção a servidora

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de março do corrente ano, a servidora Karine Marcondes de Moraes Cruz, Controle Interno, a promoção por merecimento de Classe III da Referência L 34, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 14 de março de 2022

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

PORTARIA Nº 1728, de 14 de março de 2022.

Concede promoção a servidora

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de março do corrente ano, a servidora Maria Virginia do Amaral Mancini, Diretora Geral, a promoção por merecimento de Classe IV da Referência L 34, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 14 de março de 2022

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

PORTARIA Nº 1729, de 14 de março de 2022.

Concede promoção ao servidor

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de março do corrente ano, ao servidor Jorge Luiz Stefano, Diretor Jurídico, a promoção por merecimento de Classe III da Referência L 56, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 14 de março de 2022

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR EMEB MADRE EDUARDA SCHEFFER COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

**1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Pelo presente, no Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, no item 5.2.3 - Capacitação Técnico - Operacional, na Descrição "Guarda corpo em aço", onde se lê: "2920 metros" leia-se "29,20 metros".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Publique-se.

Leme, 04 de Abril de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 055/2022

Bruna Herman Leite, RG nº 34.429.509-6/SP, exerce o cargo de PEBII - Espanhol, na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, na EMEF "Maria Hermínia RueggRavanini" e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 058/2022

Eliane Calmona Tangerino, RG nº 22.506.489-3/SP, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif" e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 061/2022

Rosa Maria Camacho, RG nº 16.812.547-X/SP, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB "ProfªMalackeyTaufic de Albuquerque" e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Profes-

sor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 060/2022

Maria do Carmo Alves Bizerra, RG nº 25.207.743-X/SP, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB "Profª Virginia Schwenger Leme Franco" e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 062/2022

Simone de Queiroz Magatti, RG nº 18.745.231-3/SP, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif" e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 063/2022

Tania Cristina da Motta Mantoan, RG nº 20.086.684-9/SP, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, na EMEF "Maria Hermínia RueggRavanini" e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB "Prof. Paulo Bonfanti"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 064/2022

Tatiane Barreto Mourão, RG nº 26.800.640-4/SP, exerce o cargo de Professora Substituta, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB "Profª Dinei Ivete Haiter Rocha" e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

EMEB PROFª RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Raquel dos Anjos Marcelino, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 068/2022

PRISCILA VIANA NEGRO, RG nº 32.436.917-7. exerce o cargo (ou função) de Profª efetiva PEB I na rede municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função)de Profª efetiva PEB I nesta unidade escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 31 de Janeiro de 2022.

TAMARA FALDONI  
RG: 41.093.467-7  
Diretora de Escola

EMEB PROF<sup>a</sup> RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof<sup>a</sup> Raquel dos Anjos Marcelino, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 066/2022

GEISI VIVIANE MORAES, RG nº 33.477.222-9 exerce o cargo (ou função) de Prof<sup>a</sup> de educação básica I na Rede Estadual de São Paulo e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto efetivo nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 31 de Janeiro de 2022.

TAMARA FALDONI  
RG: 41.093.467-7  
Diretora de Escola

EMEB PROF<sup>a</sup> RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof<sup>a</sup> Raquel dos Anjos Marcelino, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 069/2022

ROSIANE AP. DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, RG nº 44.776.093-2, exerce o cargo (ou função) de Prof<sup>a</sup> substituta efetiva na rede municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor PEB I efetivo nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 31 de Janeiro de 2022.

TAMARA FALDONI  
RG: 41.093.467-7  
Diretora de Escola

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.092, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.39	400	R\$ 300.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.36	583	R\$ 300.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.39	682	R\$ 200.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.30	817	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39	838	R\$ 80.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	62	R\$ 30.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	89	R\$ 70.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.30	2169	R\$ 500.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$ 500.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.30	2375	R\$ 400.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.39	2401	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.34	2575	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.36	2577	R\$ 200.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 500.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	2635	R\$ 350.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	2811	R\$ 300.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.163000-3.3.90.30	2988	R\$ 200.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.168000-3.3.90.30	3003	R\$ 250.000,00
6	1	310.0000	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	3650	R\$ 2.000.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 865.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 200.000,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.30	1318	R\$ 835.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.39	1495	R\$ 100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 8.500.000,00		
Total			R\$ 8.500.000,00		

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 06 de Abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme